



Câmara Municipal de Santa Maria de Itabira

ESTADO DE MINAS GERAIS – CNPJ: 74.108.754/0001-04

camarasantamaria@gmail.com – Site:www.cmsantamariadeitabira.mg.gov.br

Rua Isolina Machado, Nº. 200 | Conselho | Santa Maria de Itabira | MG |CEP 35.910-000 Tele Fax:(31)3838-1290

ATA DE JULGAMENTO DE PREÇO E ESCOLHA

Ao dia 21 (sexta -feira) do mês fevereiro do ano de 2025, às 08:26 horas (oito horas e vinte seis minutos), na sala de licitação, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, nomeados pela Portaria nº 03/2025, 01, Ana Paula Silva Ladislao Presidente, Fabiana Cristina da Silva membro e Fernanda Aparecida Madeira de Souza, ao final assinados, com o objetivo de analisar e julgar a documentação apresentada, referente à **DISPENSA DE LICITAÇÃO 19/2025** do processo em epígrafe, cujo objeto versa sobre a contratação de empresa especializada para contratação de prestação de serviços de combustível para o veículo desta Casa Legislativa.

- Aberta a sessão, constamos:
- A Fundamentação Legal:
- Pesquisa de mercado realizada
- Previsão Orçamentária: Conforme consignado no Orçamento Geral da Câmara;
- Previsão Financeira: Recurso financeiro contemplado;
- Deferimento do Presidente Legislativo

Ante a urgência e necessidade da prestação de serviços, restou inviável a publicação prévia do aviso de dispensa no portal e sítio eletrônico pelo fato de ter apenas ¼ de gasolina no tanque do carro e surgir possíveis viagens de emergência.

A Comissão Permanente de Licitação, à luz dos elementos que integram os presentes autos, deu início a pesquisa de preços buscando a proposta mais vantajosa para a administração pública realizamos contato com as 2 empresas de combustíveis de Santa Maria de Itabira, **Pires Combustíveis e Serviços LTDA e Araujo Hipermercados S/A**. Diante da urgência não entramos em contato com empresas de outra cidade vizinha devido a distância que seria aproximadamente 30km e não compensaria para câmara.



Câmara Municipal de Santa Maria de Itabira

ESTADO DE MINAS GERAIS – CNPJ: 74.108.754/0001-04

camarasantamaria@gmail.com – Site:www.cmsantamariadeitabira.mg.gov.br

Rua Isolina Machado, Nº. 200 | Conselho | Santa Maria de Itabira | MG |CEP 35.910-000 Tele Fax:(31)3838-1290

Realizamos a cotação pessoalmente, na modalidade dispensa e dos requisitos legais para a contratação por menor preço global, sendo a mesma advertida que os serviços seriam prestados de forma imediata para Câmara Municipal de Santa Maria de Itabira.

A empresa que apresentou o menor preço e possuía os requisitos de regularidade fiscal foi a empresa **Araújo Hipermercados S/A, inscrita sob o CNPJ nº:03.244.699/0001-23**, que apresentou o menor valor.

Após análise dos documentos observou-se que a empresa **Araújo Hipermercados S/A, inscrita sob o CNPJ nº:03.244.699/0001-23**, obteve o menor preço, ofereceu a proposta dentro das condições exigidas pela Câmara e possui regularidade fiscal, dentro do valor estimado da cotação da empresa, sendo assim observa-se que a esta empresa foi consagrada como vencedora pela comissão. O processo será encaminhado para autoridade competente para análise e, portanto, subsequente ratificação, nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, a sessão se encerra no dia 10/02/2025 às 09:20h (Nove horas e vinte minutos), sendo esta assinada pela Comissão Permanente de Licitação, segue o processo para emissão de parecer jurídico, análise, autorização e ratificação da Comissão do Controle Interno e do Presidente dessa Casa. Assinatura dos membros da comissão:

Presidente da CPL Ana Paula Silva Ladislao

Membro da CPL Fabiana Cristina da Silva

Membro da CPL Fernanda Aparecida Madeira de Souza

Santa Maria de Itabira, 21 de fevereiro de 2025.